



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 28 de março de 2025.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: H00154/2025

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (Acetazolamida, Adenosina, Budesonida e outros).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:Nome: Sergio BisogniCargo: Diretor PresidenteCPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**Nome: Sergio BisogniCargo: Diretor PresidenteCPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Emmanuel Carlos PierangelliCargo: Diretor AdministrativoCPF: 217.181.208-77

Assinatura: _____

Pela contratada:Nome: Adryano Luccas Medeiros de AssisCargo: Gerente de Faturamento e ContratoCPF: 072.180.034-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:Nome: Sergio BisogniCargo: Diretor PresidenteCPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):Tipo de ato sob sua responsabilidade: PregãoNome: Marlon de Melo SilvaCargo: Agente de Contratação Nível IV - PregoeiroCPF: 221.157.138-77

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer JurídicoNome: Mariana Villela Juabre de CamposCargo: Procuradora MunicipalCPF: 258.367.118-95

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**, **Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14256780** e o código CRC **621605C8**.